

**ACTA DA 7.^a REUNIÃO SECTORIAL NO ÂMBITO DA
REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE GAIA**
(17 DE MARÇO DE 2005)

A Reunião Sectorial da CCDRN, CM e Equipa do PDM para desenvolvimento da metodologia de validação da delimitação da REN, no âmbito da revisão do PDM de Vila Nova de Gaia, realizou-se nas instalações da CCDRN, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1—Ponto Prévio;
- 2—Apresentação pela Equipa do PDM do trabalho já realizado;
- 3—Definição da metodologia de avaliação/rectificação da REN;
- 4—Conclusões.

Na reunião estiveram presentes:

Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão, representante da CCDR do Norte na futura CMC;
Dr.^a Célia Ramos, chefe de divisão da DOT/DSGT da CCDR do Norte;
Arq.^{ta} Manuela Juncal, Directora do Departamento de Planeamento Urbanístico da Gaiurb, EM;
Arq.^a Pais. Paula Graça, Técnica da Gaiurb, EM e membro da equipa de revisão do PDM;
Dr.^a Vilma Silva, Técnica da Gaiurb, EM e membro da equipa de revisão do PDM.

1—Ponto Prévio

A Eng.^a Teresa Ponce de Leão chamou a atenção para o preâmbulo e o n.º 2 da RCM n.º 28/94, de 6 de Maio que ratificou parcialmente o PDM de Vila Nova de Gaia e que exclui de ratificação “a classificação como reserva ecológica nacional da área do domínio público marítimo sob jurisdição portuária do Cabedelo ao cais da Afurada”.

Foram recordados os conteúdos metodológicos definidos nas reuniões sectoriais de 6 e 18 de Janeiro de 2005 relativas à validação da REN do PDM em vigor e ajustamento técnico posterior da REN inicial, no quadro da revisão do PDM.

Serão mantidas em aberto aos dois desenvolvimentos possíveis do dossiê da REN, já identificados na reunião sectorial de 6 de Janeiro de 2005, para viabilizar a disponibilização e validação pela CNREN em tempo útil de uma REN “oficial”, para os PU e PP em elaboração caso sejam concluídos antes da conclusão da proposta de ajustamento final da REN, no quadro da revisão do PDM. Mantém-se em aberto a ideia de um tronco comum aos dois desenvolvimentos possíveis do dossiê da REN e que corresponde a uma 1.^a fase de delimitação da REN, a partir do *raster* da Planta de Condicionantes do

PDM em vigor e da digitalização dos diferentes sistemas da REN ajustados à nova cartografia de base.

A solução a adoptar, para a formalização de uma REN “oficial para os PU e PP em elaboração, vai depender do calendário da conclusão do PDM e dos outros Planos em elaboração, sendo certo que a REN que acompanhará o PDM será sempre a REN final, ajustada à nova cartografia de base e devidamente corrigida, recorrendo a critérios mais rigorosos para a delimitação dos diferentes sistemas da REN e sustentados por informação disponível mais correcta e actualizada.

2—Apresentação pela Equipa do PDM do trabalho já realizado

A Gaiurb apresentou a seguinte cartografia de apoio à metodologia delineada para a fundamentação da proposta final de REN:

1. Carta de Ordenamento do PDM, em formato *raster* e à escala 1:10.000 (impressão do mosaico de 10 cartas);
2. Carta da REN por ecossistemas e sobreposta à nova cartografia de base à escala 1:10.000 (impressão do mosaico de 10 cartas);
3. Carta da REN por ecossistemas e ajustada à nova cartografia de base à escala 1:10.000 (impressão do mosaico de 10 cartas);
4. Carta da REN por ecossistemas e ajustada à nova cartografia de base e impressão à escala 1:25.000;
5. Carta da REN por ecossistemas e ajustada à nova cartografia de base à escala 1:10.000 e aos perímetros urbanos do PDM em vigor (impressão de 1 carta do mosaico);
6. Carta da REN por ecossistemas e ajustada à nova cartografia de base e aos perímetros urbanos do PDM em vigor e impressão à escala 1:25.000;
7. Carta da REN ajustada à nova cartografia de base e aos perímetros urbanos do PDM em vigor, sobreposta às áreas dos perímetros urbanos e às áreas de salvaguarda estrita e impressão à escala 1:25.000;
8. Carta da REN relativa às áreas de intervenção dos Programas POLIS (impressão de 1 carta à escala 1:5.000);
9. Carta de linhas de água identificando os cursos de água da REN inicial e as linhas de água identificadas como domínio hídrico na Carta de Condicionantes do PDM em vigor (impressão de 1 carta à escala 1:5.000);
10. Carta de linhas de água identificando as linhas de água da cartografia militar à escala 1:25.000 e as linhas de água identificadas como domínio hídrico na Carta de Condicionantes do PDM em vigor (impressão de 1 carta à escala 1:5.000).

3—Definição da metodologia de avaliação/rectificação da REN

Na REN ajustada à nova cartografia de base e aos perímetros urbanos do PDM em vigor (REN inicial) deverão identificar-se os cursos de água mais expressivos e respectivas zonas ameaçadas pelas cheias cujo existência e traçados sejam indiscutíveis e respeitar-se rigorosamente a delimitação da REN constante na Planta de Condicionantes do POA de Crestuma Lever.

Na REN inicial ajustada e na REN final terá de se atender à RCM n.º 28/94, de 6 de Maio que excluiu da ratificação do PDM de Vila Nova de Gaia “a classificação como

reserva ecológica nacional da área do domínio público marítimo sob jurisdição portuária do Cabedelo ao cais da Afurada”. Assim, a identificação desta área corresponde e coincide com os limites da área sob jurisdição portuária.

A equipa do PDM vai reproduzir a memória descritiva e justificativa da REN inicial do PDM em vigor e incluir um aditamento justificativo das exclusões da REN decorrentes do actual zonamento das áreas urbanas, áreas executadas ao abrigo do regime transitório da REN e áreas objecto de RIP.

A memória descritiva e justificativa da REN final terá de ajustar os critérios técnicos de delimitação dos diferentes sistemas de REN, à metodologia final adoptada.

Todos os cursos de água, identificados na Planta de Condicionantes do PDM em vigor e as áreas inundáveis urbanas devidamente ajustados à cartografia de base deverão integrar o Domínio Hídrico na Planta de Condicionantes do PDM pós revisão.

A Planta de Condicionantes do PDM revisto deverá identificar os leitos dos cursos de água mais expressivos e as zonas ameaçadas pelas cheias, no exterior dos perímetros urbanos, como integrantes da REN, sem prejuízo da identificação dos correspondentes cursos de água como Domínio Hídrico.

Na REN final, correspondente ao PDM revisto poderão incluir-se outros cursos de água com leito definido, para além dos correspondentes à REN inicial.

Na REN final deverá constar como área a excluir as parcelas da REN inicial integradas no Centro de Treinos e Formação Desportiva de Oliva/Crestuma que está localizado na área de intervenção do Plano de Urbanização para a zona envolvente ao Centro de Treinos e Formação Desportiva de Oliva/Crestuma, bem como a área de implantação de um hotel em Pedroso.

Para o trabalho de actualização e ajustamento da hidrografia à carta de base, tendo em vista a identificação e traçado das linhas de água pertencentes ao Domínio Hídrico, que constarão da Planta de Condicionantes, e a selecção dos leitos dos cursos de água e respectivas zonas ameaçadas pelas cheias que integrarão a REN final, a equipa vai recorrer e articular e interpretar os seguintes documentos:

Levantamento de campo das linhas de água realizado pela GAIURB,EM;
Informação sobre a rede hidrográfica disponível na carta militar à escala 1:25.000;
Interpretação dos ortofotomapas relativamente à identificação de zonas ribeirinhas e vegetação marginal.

Deverão também confrontar-se as áreas da orla costeira do PDM com o POOC, nomeadamente as áreas naturais de rocha e praias que deverão manter-se na REN.

Na área do PP da Praia de Lavadores (POLIS) deverá excluir-se da REN a área que este plano venha a propor.

4—Conclusões

A Gaiurb vai desenvolver a metodologia acordada, após o que será marcada nova reunião sectorial para validação do trabalho realizado e acertos das fases seguintes.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

CCDR-N, em 17 de Março de 2005